



INDICAÇÃO Nº 48-2026

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Indico ao Senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, seja providenciada a instalação de um ventilador na capela mortuária do Jardim Menino Deus.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de conforto e dignidade às famílias e demais munícipes que utilizam a capela mortuária do Jardim Menino Deus. Em momentos de luto, é fundamental que o ambiente ofereça o mínimo de estrutura adequada, especialmente em dias de calor, quando a ausência de ventilação torna o local desconfortável e, por vezes, insalubre.

Dessa forma, a instalação de um ventilador contribuirá significativamente para o bem-estar dos presentes, garantindo um ambiente mais humanizado e respeitoso durante as despedidas.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2026.

THIAGO HENRIQUE DA SILVA
Vereador